



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
Av. J-02 c/ J-17, Qd. 35. Lts. 01/04, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia (GO). CEP 74.952-180. Fone: 3625-8000

## PORTARIA Nº 07/2015

**O Doutor Alysso Maia Fontenele, Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no uso  
das atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Silvio Romero de Souza Lima, Analista Judiciário, mat.GO80309; Erocilda Pereira Catunda Maia, Analista Judiciário, mat. GO719-03; Onofre Guilherme dos Santos Filho, Técnico Judiciário, mat. GO399-03, para, sob a presidência do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, comporem a Comissão responsável pelo IV Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Direito, visando a formação do cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária, bem como ao acompanhamento do aludido certame;

**II – INCUMBIR** a Comissão pelas atividades pertinentes à:

- a)** elaboração do Edital da Seleção;
- b)** apuração das médias do histórico escolar;
- c)** divulgação dos resultados da seleção;
- d)** decisão sobre os recursos, porventura, interpostos;
- e)** adoção de outras providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2015.

  
**Alysso Maia Fontenele**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária